

## **Regulamento Concurso Nacional de Seleção de Representantes Locais e Editores Associados**

O presente regulamento é subsidiário de toda a Legislação e regulamentação vigente ao nível da Acta Médica Portuguesa e Acta Médica Portuguesa-Student (AMP-Student).

### **Capítulo I – Disposições Gerais**

#### **Artigo 1º - Objetivo do documento**

O presente documento tem como objetivo definir as normas de funcionamento do processo de seleção da Equipa da Acta Médica Portuguesa-Student para o mandato de 2020.

### **Capítulo II – Editores Associados**

#### **Artigo 1º - Destinatários**

Este concurso destina-se a todos os estudantes de Medicina e Internos de Formação Geral.

#### **Artigo 2º - Funções**

Um editor associado é um membro da Equipa Editorial da AMP-Student que tem como funções:

- Representar a AMP-Student junto da comunidade médica e estudantil;
- Colaborar no desenvolvimento do Plano Executivo da AMP-Student para o mandato de 2020;
- Participar de forma ativa e garantir o cumprimento das atividades previstas no Plano Executivo;
- Ser parte ativa no processo de edição e gestão de artigos, nomeadamente através da elaboração de recomendações de aceitação/rejeição de artigos em 5 dias úteis;
- Promover a publicação científica de trabalhos desenvolvidos por estudantes e médicos recém-graduados na AMP-Student;
- Sugerir ideias e novas atividades que promovam o crescimento e divulgação da AMP-Student e a sua sustentabilidade;
- Trabalhar em estreita colaboração com a Equipa Editorial da Acta Médica Portuguesa.

### **Artigo 3º - Duração**

1. O cargo tem a duração de um ano, período após o qual os Editores Associados se poderão candidatar a Editor-Chefe.

### **Artigo 4º - Processo de seleção**

1. Existem 4 vagas disponíveis para o cargo de Editor Associado da AMP-Student.
2. Os Editores Associados selecionados deverão trabalhar em estreita colaboração com a restante Equipa Editorial já definida, garantindo a defesa dos melhores interesses da AMP-Student.

### **Artigo 5º - Concurso de Seleção de Editor Associado**

1. O Concurso será dividido em duas fases:
  - a. Uma primeira fase que decorrerá de 31 de outubro a 17 de novembro de 2019 e corresponderá ao preenchimento de um questionário divulgado pela AMP-Student que permitirá a seriação dos candidatos a nível nacional, sendo que deste processo serão selecionados os 6 melhores candidatos para avançar para a segunda fase.
  - b. Uma segunda fase baseada numa entrevista que decorrerá de 18 a 22 de novembro de 2019 e que tem como objetivo avaliar as capacidades e motivações dos candidatos a Editor Associado selecionados previamente, permitindo, assim, selecionar os 4 Editores Associados da AMP-Student.
2. Os resultados serão divulgados a 25 de novembro de 2019.

## **Capítulo III – Representante Local**

### **Artigo 1º - Definição e Funções**

1. O Representante Local é um membro da Equipa da AMP-Student que constitui o elo de ligação direta entre os seus pares da Escola Médica que frequenta e o corpo editorial da AMP-Student.
2. Tem como funções:
  - Representar a AMP-Student na Escola Médica que faz parte, garantindo a sua divulgação;
  - Promover atividades da AMP-Student a nível local;
  - Desenvolver uma estratégia local de forma a promover a publicação de artigos científicos e *Online Posts* na AMP-Student;
  - Trabalhar em estreita colaboração com a Equipa Editorial da Acta Médica Portuguesa, cumprindo as métricas propostas pela mesma;

- Sugerir ideias e novas atividades que promovam o crescimento e divulgação da AMP-Student e a sua sustentabilidade.

#### **Artigo 2º - Duração**

1. O cargo tem a duração de um ano, período após o qual os Representantes Locais se poderão candidatar a Editores-Associados.

#### **Artigo 3º - Processo de seleção**

1. Por cada Escola Médica a nível nacional, a AMP-Student tem um Representante Local. Neste momento, estão abertas vagas para todas as Escolas Médicas, excepto o ICBAS.
2. O Concurso Nacional de Seleção dos Representantes Locais será dividido em duas fases:
  - a. Uma primeira fase que decorrerá de 31 de outubro a 17 de novembro de 2019 e corresponderá ao preenchimento de um questionário divulgado pela AMP-Student que permitirá a seriação dos candidatos por Escola Médica, sendo que deste processo serão selecionados os 2 melhores candidatos de cada Escola para avançar para a segunda fase do processo.
  - b. Uma segunda fase que decorrerá de 18 a 22 de novembro de 2019 e corresponderá a um conjunto de entrevistas que têm como objetivo avaliar as capacidades e motivação dos candidatos a Representante Local de cada Escola Médica selecionados na primeira fase, permitindo, assim, selecionar os Representantes Locais a nível nacional da AMP-Student.
3. Os resultados serão divulgados a 25 de novembro de 2019.

### **Capítulo IV - Disposições Finais**

#### **Artigo 1º - Omissões**

Todos os pontos omissos ou ambíguos do presente Regulamento serão sujeitos a apreciação e deliberação pela Equipa Editorial da AMP-Student.

#### **Artigo 2º - Entrada em Vigor**

O presente Regulamento entrará em vigor à data da sua publicação.